A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 13/14

Institui o **Prêmio Prof. Celso Eduardo da Silva**, destinado a homenagear os **educadores** que se destacarem no exercício do **magistério** no município, e dá outras providências.
Autoria: Vereador Diogo Batista

Art. 1.º **-** Fica instituído o Prêmio Prof. Celso Eduardo da Silva, destinado a homenagear os educadores que se destacarem no exercício do magistério no âmbito da rede municipal de ensino.

Art. 2.º - O prêmio de que trata este Decreto Legislativo será conferido anualmente pela Câmara Municipal na semana em que for comemorado o Dia do Professor.

Art. 3.º - Concorrerão ao prêmio os professores das escolas municipais de educação infantil, das escolas municipais de ensino fundamental e departamentos relacionados à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4.º **-** As despesas decorrentes com a execução do disposto através do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 5.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 27 de novembro de 2014.

FERNANDO BISPO
Presidente

PDL n.º 16/14
Proc. n.º 211/14
ts